



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



SEVERINO

CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2017

Diário Oficial Edição nº 443, de 16 de março de 2017.

Na Cláusula Quarta – do Valor e Pagamento, Subitem 4.1.

ONDE SE LÊ:

4.1 – Valor mensal da locação será de 3.122,00(três mil cento e vinte e dois reais) pelo período referido na clausula anterior, perfazendo um valor total R\$31.220,00(trinta e mil duzentos e vinte reais).

LEIA-SE:

4.1 – Valor mensal da locação será de 3.492,00(três mil quatrocentos e noventa e dois reais) pelo período referido na clausula anterior, perfazendo um valor total R\$34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Castanhal, 22 de maio de 2017.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal de Castanhal